

PROJETO DE LEI Nº 015/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06 – Secretaria de Educação.

06.03 – Cultura e Turismo

27 – Desporto e Lazer

813 – Lazer

0013 – Gestão da Política de Desporto e Lazer

2.019 – Manutenção do Desporto e Lazer

44.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 2.400,00

TOTAL R\$ 2.400,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir o crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução de dotação em igual valor, conforme segue:

06 – Secretaria de Educação.

06.03 – Cultura e Turismo

2.056 – Preparação e Escolha Das Soberanas do Município e Apoio as Suas Atividades

33.90.30 (1487) – Material de Consumo.....R\$ 2.400,00

TOTAL.....R\$ 2.400,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI

Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 015, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Exmo. Sr.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal
PUTINGA – RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 015/2018**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização para abrir créditos especiais no orçamento vigente que não estavam previstos no orçamento 2018, para contrapartida na **construção da Quadra Esportiva Coberta na Linha São Marcos.**

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o Projeto de Lei nº 015/2018 seja apreciado, em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme prevê o art. 127, do Regimento Interno, e aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
Prefeito Municipal